



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.554 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, resolve nomear as representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sras. **Raquel Corezola Sanches e Marianne Lais Silva**, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, em substituição as Sras. Elaine Cristina de Souza e Heloisa de Moura Lessa Barroso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 624, de 02/02/2021.